

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 339/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 526/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1017, de 29/06/2020, que designou o Promotor de Justiça **GUILHERME CINTRA DELEUSE** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ananás – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça